



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.932

DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 4.626, DE 23 DE MAIO DE 2012 ALTERADO PELO DECRETO Nº 4.778, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando as orientações recebidas pelo MinC – Ministério da Cultura, através do Curso de Gestão de Equipamentos Públicos, ofertado através da FGV On Line, como requisito para construção do equipamento no município; e

Considerando a readequação da estrutura administrativa, conforme disposto na Lei Complementar nº 140/13.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as composições de que tratam os incisos VI e VII do artigo 2º do Decreto 4.626, de 23 de maio de 2012 alterado pelo Decreto nº 4.778, de 04 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

VI - Coordenador Desenvolvimento Econômico
Edgard Crepaldi de Brito

VII – Coordenadora de Segurança Cidadã
Helen Joyce Prado Kiss”

Art. 2º Ficam alteradas as denominações constantes do Decreto nº 4.626, de 23 de maio de 2012 alterado pelo Decreto nº 4.778, de 04 de fevereiro de 2013 para onde se lê: “CEU das Artes e do Esportes”, leia-se: **Centro das Artes e dos Esportes Unificados**.

Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 4.626, de 23 de maio de 2012 alterado pelo Decreto nº 4.778, de 04 de fevereiro de 2013.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.932/13 – Fls. 02

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de outubro de 2013.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo